



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI Nº 1.497/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1489

20 / 04 / 2018

Altera o inciso VII do artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.436/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Terra Boa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. O inciso VII do artigo 5º da Lei Municipal 1.436/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Magistério do Município de Terra Boa, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 5º- (...)

VII – remuneração condigna para Profissionais do Magistério, com vencimentos ou salários iniciais nunca inferiores aos valores correspondentes ao Piso Salarial Profissional Nacional, nos termos da Lei nº 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Nacional, incidindo em toda a carreira e com reflexo imediato sobre as demais vantagens e gratificações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 18 de abril de 2018.

VALTER PERES
PREFEITO MUNICIPAL